CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 053/2014.
Autor: Vereador Silvio Humberto.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que institua a possibilidade do pagamento de tributos municipais utilizando cartão de crédito."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência do **Projeto de Lei nº 770/2013**, que "*Dispõe sobre o pagamento de tributos municipais por cartão de crédito, e dá outras providências.", o qual* foi objeto de discussão na CCJ, tendo recebido parecer contrário, versando, assim, sobre o tema consignado na epígrafe. (cópias anexas)

2.1 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, é oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 25 de março de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.